

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Obra de Reforma da Casa Lar

Proprietário: Município de Itapagipe/MG

CNPJ: 21.226.840/0001-87

Endereço: Rua 18, N° 1.222, Quadra “B”, Lote 05, Bairro Jardim Castro.

Cidade: Itapagipe-MG

Responsável Técnico: Eng° Civil José Antônio Ferreira de Menezes

CREA-SP: 5069752660/D

Data: 17/05/2022

OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante do projeto de Reforma da edificação, tem a finalidade de pontuar os locais de intervenções, dar diretrizes de execução dos serviços.

Segue aqui a descrição de serviços a serem executados, assim como as suas respectivas sequências executivas e especificações.

1 – REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

1.1 – Será feita a remoção das folhas de portas danificadas de acordo com os apontamentos, respeitando os quantitativos de planilha e memorial de cálculo.

1.2 – Será feita a remoção/demolição dos pisos cerâmicos dos banheiros e hall de acordo com os apontamentos.

1.3 – Será feita a remoção/demolição dos rodapés cerâmicos danificados.

1.4 – Será feita a demolição do piso cimentado da parte frontal do imóvel e também de toda a calçada em frente ao mesmo.

1.5 – Será feita a demolição de degrau em alvenaria localizado no corredor lateral.

1.6 – Será feita a remoção de todo o telhamento da Edícula, aos fundos.

2 - EXECUÇÃO DE CALÇADA E RAMPAS

2.1 – Serão executadas Rampas para acessibilidade com dimensões de acordo com o projeto.

2.2 – Será feito todo o calçamento em frente ao terreno do imóvel.

3 – ALVENARIA

3.1 – A alvenaria de vedação deverá ser de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (E= 9,0 cm). Sendo utilizada para executar os fechamentos de acordo com projeto.

4 – ESQUADRIAS DE MADEIRA

4.1 – As portas de madeira deverão ter espessura mínima de 35 mm e de dimensões 0,80 x 2,10m. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

5 – ESQUADRIAS DE METAL

5.1 - As portas de metais serão removidas e substituídas de acordo com as necessidades e apontamentos e terão medidas de 1,00 m x 2,10 m.

6 – VIDROS

6.1 – Serão empregados vidros temperados para confecção de janelas a serem instalados de acordo com indicação em projeto. E deverá ser respeitada a espessura de 6,00 mm para todas as janelas.

7 – SISTEMAS DE COBERTURA

7.1 – Serão substituídos todo sistema de cobertura e telhamento da edícula, cerca de 34% do telhamento total do imóvel, de acordo com os apontamentos.

8 – REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

8.1 – Nos locais onde as paredes acusarem patologias no revestimento devido a infiltrações ou desgaste com o tempo, será executado chapisco de espessura 5,00 mm com argamassa no traço 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) com adição de aditivo impermeabilizante.

8.2 – Toda a área de paredes de banheiro e cozinha receberá revestimento cerâmico até a altura de 2,00.

8.3 – Será substituído todo rodapé cerâmico dos locais onde houver substituição de piso.

8.4 – As paredes receberão reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), Espessura de 20 mm, com aplicação manual, de acordo com os apontamentos.

9 – PINTURA

9.1 – PINTURA INTERNA

9.1.1 – Todas as paredes internas deverão ser lixadas e preparadas para aplicação de massa corrida, que deverá ser aplicada na quantidade de duas demãos de acordo com a aprovação da fiscalização da obra.

9.1.2 – Todas as paredes receberão pintura na quantidade de três demãos de acordo com a aprovação do fiscal da obra.

9.1.3 – Será aplicado verniz nas esquadrias de madeira e no forro de acordo com a necessidade e apontamentos.

9.2 - PINTURA EXTERNA

9.2.1 - Todas as paredes externas receberão pintura na quantidade de três demãos de acordo com a aprovação do fiscal da obra.

9.2.2 – Toda a estrutura de metal deverá receber esmalte sobre fundo preparador de acordo com as orientações, podendo ser feita opção de outro modo de aplicação acordado com o fiscal da obra, nunca podendo ser executado serviço de qualidade inferior.

9.2.3 – Todos os pisos ou áreas cimentadas deverão ser pintados com tinta para piso na cor apontada pelo fiscal da obra. Não se aplica as áreas com qualquer tipo de revestimento.

10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 – Será revisada toda a parte elétrica e serão reposicionadas as tomadas na altura padrão de 1,30 metros, conforme recomendações do padrão do corpo de bombeiros.

11 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

11.1 – ÁGUA FRIA

11.1.1 – Toda a tubulação de distribuição deverá ser em tudo PVC, soldável, DN 25mm, inclusive abastecimento de torneiras de lavatórios e pias.

11.1.2 – A prumada de vaso sanitário deverá ser de tubo PVC, solvável, DN 40mm, água fria.

11.1.3 – O ramal para o chuveiro deverá receber registro de gaveta com acabamento e canopla, simples, bitola 1”.

11.1.4 – A prumada de água de distribuição do banheiro receberá registro de gaveta bruto em latão forjado, bitola 1 ¼”.

11.1.5 – A prumada de vaso sanitário receberá válvula de descarga metálico, base 1 ¼” e acabamento metálico.

11.2 – ESGOTO

11.2.1 - As saídas de pias, tanques e lavatórios, etc, será em tubo PVC, para esgoto ou águas pluviais prediais.

11.2.2 – Será instalado Caixa sifonada PVC, nas mediadas 100x100x50mm, com grelha redonda branca, em banheiro, tanques, etc.

11.3 – PLUVIAL

11.3.1 - Na entrada de captação das águas de chuva deverá ser instalada grelha de PVC cromada redonda, de medida igual ou superior a 150mm.

11.3.2 – O Tubo coletor de águas de chuvas deverá ser em PVC, JEI, DN 100mm.

12 - LOUÇAS, METAIS E APARELHOS

12.1 - Deverá ser instalado vaso sanitário sifonado de louça branca, padrão acessibilidade.

12.2 – Deverão ser instaladas barras de apoio para padrão acessibilidade.

12.3 – Deverá ser instalado lavatório em louça, padrão acessibilidade, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível, com torneira cromada de mesa.

12.4 – Deverá ser instalado saboneteira de parede em metal cromado.

12.5 – Deverá ser instalado papeleira de parede em metal cromado sem tampa.

12.6 – Deverá ser instalado porta toalha banho em metal cromado, tipo barra.

13 – SERVIÇOS FINAIS

13.1 – Atento a limpeza final da obra, que deverá ser entregue limpa e desimpedida em sua totalidade, inclusive área de quintais e gramados, quaisquer entulhos, sobras de materiais, embalagens, etc.

Itapagipe-MG, 19 de Maio de 2022.

Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos

Engenheiro Civil: José Antônio Ferreira de Menezes

CREA/SP: 5069752660/D